Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1268 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/11/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para implantação de lombada elevada, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 352, no bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de novembro de 2024.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente indicação vista atender uma demanda da população, pois no endereço supracitado tem a Escola Pré Escolar Caminhar, é uma medida necessária para garantir a segurança de pedestres e motoristas, especialmente considerando o intenso fluxo de pais, alunos e veículos na área. Esse local apresenta um grande movimento em horários de entrada e saída de estudantes, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A lombada elevada ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança para os pedestres que atravessam a rua e maior tranquilidade para a comunidade escolar.

Desta Forma, solicitamos que dentro das possibilidades seja a implantação da lombada elevada no endereço supracitado, com intuito de proporcionar mais segurança para os transitantes do local.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA